

**CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 07/2014**

A Prefeitura Municipal de Campinas retifica os itens 4.8, 4.11 e 15 do Capítulo VIII – DA PROVA DE CONHECIMENTOS, do Edital 07/2014, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

**4.8.** Para a realização da Prova Dissertativa, o candidato receberá o material necessário para a elaboração de suas respostas, que deverão ser redigidas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

(...)

**4.11.** A Prova Dissertativa não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da Folha de Texto Definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da Prova Dissertativa.

(...)

**15.** A fim de impedir a identificação do candidato por qualquer integrante da banca de avaliação, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) a folha definitiva de respostas da Prova Dissertativa não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da respectiva prova;
- b) a detecção de qualquer marca identificadora do candidato, no espaço destinado à transcrição de texto definitivo, acarretará a anulação da prova;
- c) no material a ser utilizado para a elaboração das respostas da Prova Dissertativa, haverá um espaço destinado à assinatura do candidato, em campo codificado (código de barras), o qual será destacado pelo fiscal, na presença do candidato;
- d) o canhoto codificado e destacado na presença do candidato, será acondicionado em envelope separado da folha de resposta definitiva, para que não haja possibilidade da banca de avaliação identificar nominalmente o candidato, durante a correção da Prova Dissertativa;
- e) a folha de respostas definitiva da Prova Dissertativa conterá a mesma codificação do canhoto destacado, que contém a assinatura do candidato;
- f) a decodificação da folha definitiva ocorrerá após a correção das respostas, pela banca de avaliação.

**LEIA-SE:**

**4.8.** Para a realização da Prova Dissertativa, o candidato receberá o material necessário para a elaboração de suas respostas, que deverão ser redigidas com caneta esferográfica de **tinta preta** ou azul escuro.

(...)

**4.11.** O Texto Definitivo da Prova Dissertativa não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não seja na identificação do candidato, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da Prova Dissertativa.

(...)

**15.** A fim de impedir a identificação do candidato por qualquer integrante da Banca de Avaliação, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) a folha definitiva de respostas da Prova Dissertativa não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da respectiva prova;
- b) a detecção de qualquer marca identificadora do candidato, no espaço destinado à transcrição de texto definitivo, acarretará a anulação da prova;
- c) no material a ser utilizado para a elaboração das respostas da Prova Dissertativa, haverá, na parte frontal, os dados de identificação do candidato e espaço destinado à assinatura do candidato e o verso da folha será destinado somente à transcrição definitiva da Prova Dissertativa;
- d) Para que não haja possibilidade de identificação dos candidatos pela Banca de Avaliação, os textos definitivos, contendo as respostas da Prova Dissertativa, serão escaneados;
- e) A Banca de Avaliação terá acesso **somente** aos textos definitivos escaneados, sem qualquer espaço para anotação de nome, número de inscrição ou de qualquer outro documento que possa identificar os candidatos.

Campinas, 04 de novembro de 2014

**ELIZABETE FILIPINI**  
**Respondendo pela Secretaria de Recursos Humanos**